

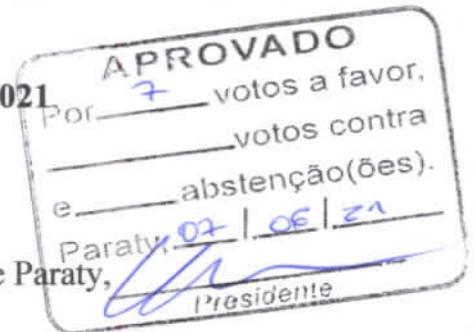


GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

REQUERIMENTO Nº 096/2021

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty LUCIANO VIDAL, **a respeito da possibilidade de concessão de ANISTIA FISCAL ainda no exercício 2021.**

A grave crise econômica pela qual passa o país, agravada pela pandemia do COVID 19 que obrigou o fechamento temporário de empresas e a suspensão de prestação de serviços desencadeou uma onda de desemprego e falência. Com isso foi necessária uma readequação econômica na vida das pessoas, as quais, muitas acabaram por não cumprir com suas obrigações fiscais.

Sendo assim, a concessão de ANISTIA seria benéfica não apenas para a população, mas também ao Poder Público que receberia os tributos devidos, dando-lhes a devida destinação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 201.

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.

(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamangá
Vereador

07/06/21
R